



RESOLUÇÃO Nº 2/84

A Assembleia Regional dos Açores, ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 58º, do Estatuto, resolveu pronunciar-se favoravelmente, sessão de 19 de Junho, sobre a Proposta de Lei do Governo da República relativa "Autorização de Empréstimos junto do Banco Europeu de Investimentos".

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 19 de Junho de 1984.

O Presidente interino em exercício,

Fernando Manuel de Faria Ribeiro